

## PORTARIA COREN-PE Nº 0429/2023

*Designa funcionário de sede para atividades de Atendimento na Subseção Garanhuns*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0299/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o funcionário João Paulo de Melo Vasconcelos para colaborar com as atividades de Atendimento na Subseção Garanhuns, no período de 05 a 07/06/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2023.